

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BABOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 14500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha.  
Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde».—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1889

## Recenseamento

Querem os do saguão do «Regenerador» — elles, que só têm sabido distinguir-se na imprensa pelo que ha de mais baixo e abjecto — que o mundo os adore.

Vaidosos! Ridiculos!

Vieram tarde. Bem sabem que da terra, que os pariu, não trouxeram cheiro de sanctidade. Nem por cá adquiriram ainda, pelo facil martyrio a que se submetteram, a palma dos justos.

Deviam lembrar-se do amor com amor se paga. Teriam evitado os rigores do fado.

Não quizeram; esperaram pela carga de Rigo; agora... andem, para se apreciar o effeito do remedio.

E não se lembrem mais de atirar á face honrada do juiz d'esta comarca com esse tratamento de *correligionario*. Os senhores da tal cousa — «Regeneradores» — são correligionarios de si mesmos. Pelo seu egoismo, pela sua singularidade, por tudo. Quem os quizer para coveiros, que os tome a si, ou os deixe trepar.

As luminarias á queda de Fontes, que o digam.

Os obscuros arboricidas do Gerez, que falem.

Correligionarios... *vade retro!*

Intrujões, sim. Ingratos, tambem. Faceis calumniadores, idem.

O bom — pela sua recta conducta, alheia a toda a politica da comarca —, do juiz, que intentam conspurcar, certamente não os vê.

Mas verá, se quizer, na estima e no respeito geral, alguma cousa mais valiosa que a perda d'essas perolas.

## Em debandada...

O articulista do «Regenerador» desorientado, perdido da cabeça, deu em retirada, depois de nos ter ameaçado com um mundo inteiro!

Esbravejava furias assustadoras, promettia aniquilar o mar, a terra, e o mundo, e no fim de contas fuge, desaparece sorrateiramente, sem nos dar conta de si!

Parecia um gigante e sahiamos um pigmeu.

Foi, no fim de contas,

esta campanha ingloria, uma vergonhosa derrota para o desastrado fanfarrão.

Julgava que descia de Choreense, lá dos altos de Bouro, para devastar com a sua prosapia pedente, todos os adversarios que se lhe antepossem aos seus designios, mas, a final, enganou-se redondamente.

Encontrou de cara quem lhe possesse a descoberto a sua crassissima ignorancia e se lhe anteposesse aos seus projectos funambulescos, fazendo-lhe vêr que não era homem para cousas de maior.

E lá foi elle, recuando, recuando sempre, até que desapareceu de vez, deixando os correligionarios anciosos, na triste expectativa da desillusão.

Julgavam muitos vêr n'elle um novo Messias politico, e, no fim de contas, sue, quanto muito, um miserriño sarrafaçal!

Como tinha adquirido em Coimbra uma carta de bacharel, pensavam muitos que d'ali podia sahir alguma cousa proveitosa, e nada sahiu, senão cousa, que tresandasse a asneira!

E asneira tremenda, de crear bicho!

O homem já se sentia meio embuchado, já não sabia bem a quantas andava, mas quando lhe disseram que elle era um tolo, por ter confundido *attestados* com *certidões*, ficou como que desfallecido e não teve animo senão para soltar meia duzia de palavras grosseiras, torpes e réles, e fugir como um sendeiro!

Da questão nem mais uma palavra!

Realmente o caso é para arrepiar as guedelhas, no bre senhor de Choreense!

Andar a gente a ganhar importancia, a dar-se ares, a querer conquistar o penacho de chelia politica d'un concelho, e dar em publico e razo uma calinada d'estas! Nem ao menos saber differenciar *attestados* de *certidões*!

E lembrar-se a gente que foi este mafarrico que levou os seus correligionarios á triste situação de não serem attendidas a grande maioria dos processos de reclamação eleitoral!

Lembrar-se a gente que este pobre bacharel esteve a matular noites sobre noites a vêr se descobria os

segredos da legislação eleitoral e que no fim de contas não conseguiu senão desastres, sobre desastres!

Triste infelicidade a d'este palerma!

Como não deve esfregar as mãos de contente, orgulhoso por tanta baboseira, o sr. dr. Ribeiro, a quem este mosca-morta do *aguilar*, vinha, fanfarrão e teso, conquistar o logar que elle, por tanto tempo, occupara no seu partido!

Vá, vá em pachorrenta e chorosa debandada o triste bacharel, e que não se torca a metter em camisa d'onze varas...

## Discurso de Egymidio Navarro

(Continuação)

E por isso, quando d'aqui sahirnos, com mais uma sessão perdida, muito satisfeitos por imaginarmos que com a nossa rhetorica demos um golpe tremendo no governo, verifica-se que foi em nós proprios que o demos, e que quem mais padecera não foi o governo mas o parlamentarismo.

Querem a prova?! Cito-lhes um facto concludentissimo. Uma das questões mais graves, que está pendente, é a questão agricola, que interessa a todos os partidos. A proposito d'ella, reunin-se um congresso em Extremoz, ao qual assistiram pares e deputados, de todas as parcialidades politicas.

Pois quer a camara saber qual foi o alvitre lembrado nessa assembleia?! Foi que se pedisse ao governo que assumisse a dictadura, para poder satisfazer ás reclamações do congresso! Objectou alguem que, estando proxima a reabertura das camaras, não havia motivo para se indicar o uso d'aquelle meio anormal e extraordinario. Pois a isso, respondeu um cavalheiro que milita no partido regenerador: — só para discutir o modo de *propór* gastam elles dois mezes!

Este facto é authenticico. Aqui está a opinião que o paiz faz de nós! Quando se invoca a opinião publica, ella responde isto. (*Apoiados*).

Não se tem discutido agora o modo de *propór*, mas o proveito tem sido o mesmo.

Para que se levantou es-

ta questão?! E, sobretudo, para que se lhe deram as proporções de uma forte batalha campal? Só pôde ter sido por influencia d'essa politica de odios, de que falou o sr. Dias Ferreira. Obedecendo a essa triste orientação, que desde muito a domina, a opposição nunca desperdiça uma questão d'essas, quando se lhe apresenta, ainda que nenhum proveito politico possa tirar d'ella, e só damno.

Comprehendo que a questão pudesse apresentar-se sobre outro aspecto, se o sr. Marianno de Carvalho, ainda estivesse no ministerio. A opposição poderia, a meu vêr, sem motivo, tentar um esforço para derrubar aquelle ministro, e porventura envolver outro ou todos na mesma queda. Mas desde que o sr. Marianno de Carvalho sahiu, embora por outro motivo, todo o interesse politico desapareceu. A opposição não pôde ter a pretensão de o fazer sahir segunda vez, porque para isso é preciso primeiro que elle torne a entrar. Isto é o que serenamente se viu desde o primeiro dia. Ed'ahi a inutilidade e a inhabilidade de vir tratar largamente de uma questão, que, na melhar das hypotheses, só podia produzir um resultado que, embora por outro motivo, já estava alcançado, que era a sahida do sr. Marianno.

O sr. Dias Ferreira disse, e disse bem, que ha responsabilidades moraes e politicas, que é como quem diz, responsabilidades pessoas e directas, que acompanham o homem para toda a parte, ou seja ministro ou deixe de o ser; e que ha as responsabilidades parlamentares, que ficam com o governo. Ora as primeiras foram as que o sr. Marianno de Carvalho nobremente e briosamente reivindicou para si. As segundas são as que os illustres deputados imputam ao governo. Mas permittam-me que lhes diga em boa paz, que quando as responsabilidades parlamentares não coincidem com as pessoas e directas, não passam ellas de *conversa*, para me servir de uma expressão parlamentar de illustre deputado, a quem tenho a honra de responder. E é o que nós temos aqui estado a fazer! *Conversa*

pouco amena, e ás vezes em estylo pouco recommendavel pera os *Logares Selectos*, mas em todo o caso, não passa de *conversa*. Ora o paiz tem razão para esperar de nós mais alguma coisa! (*Apoiados*).

Os resultados praticos d'esta discussão foram offerrecer, ao sr. presidente do conselho, o ensejo de poder assignalar altamente a lealdade que elle tem como chefe do gabinete e do partido progressista; e ao sr. Marianno de Carvalho o ensejo de reivindicar para si as responsabilidades n'esta questão, affirmando a sua poderosissima estatuta, que nenhuma d'estas tempastades abala, e de fazer um pequeno ajuste de contas com a opposição, ajuste de contas cuja recordação me parece lhe ficará para algum tempo.

Lastimou o illustre deputado o sr. Dias Ferreira, que tendo sabido da gahinete a vida e a alegria d'elle, (*riso*), os outros ministros ficassem.

Segundo s. ex.<sup>o</sup> eramos nós, o sr. Marianno de Carvalho e eu, a vida e a alegria do governo; eramos «os nossos dois!» (*Riso*).

Ora, eu devo dizer a s. ex.<sup>o</sup> que continuamos a ser «os nossos dois», porque, quer para o governo, quer para a maioria, continuamos a ser os mesmos. (*Apoiados*). Não tivemos baixa de posto.

O illustre deputado censurou que tivessem ficado os outros, tendo sahido os dois, que tanto engrandecidos foram. Mas é que s. ex.<sup>o</sup> não lembra de que tambem já lhe succedeu o mesmo. De uma vez, que foi chamado a salvar a coisa publica, deixou sahir os collegas, e não só ficou, mas ficou-lhe com as pastas. Era para minorar as saudades. (*Riso*). S. ex.<sup>o</sup> chegou a accumular tres pastas, ficando assim uma verdadeira santissima trindade governamental. (*Riso*). E chorava, porque s. ex.<sup>o</sup> tem muito bom coração. Chorava pelos que se iam embora, mas ia ficando. De tal forma, que se o não mandam tambem embora, ficava com as pastas todas, e de santissima trindade passava a symbolisar os sete peccados mortaes! (*Hilaridade*).

O BERÇO

Vamos ferrar-lhe o berço, oh! alma minha alma!  
Vamos ferrar-lhe o berço, onde ha-de repousar...  
Que a cabecita loira assente mansa e calma,  
Sobre rosas sem par!

Vao tanto frio, filha, é necessario tanto  
Agasalhal'o bem, que vou mandar fazer  
Dos nossos corações, um larguissimo manto  
Para o envolver!

Depois, quando dormir, havemos d'ir beijal'o...  
A mão fazia assim, has-de imitar a mão...  
O nosso filho, santa, devemos adoral'o  
E' elle o nosso bem!

Seus labios servirão de livro d'orações,  
Não sei que um berço faça um só atheu, não faz:  
E' mais um laço unindo os nossos corações,  
O démo do rapaz!

Carlos Braga.

CHRONICA LOCAL

Ao "Regenerador"

Vae n'outro sitio o correctivo devido. Lela.

Doente

Encontra-se ha dias doente o sr. Antonio Fortunato de Faria, escrivão aposentado da administração d'este concelho. Estimamos as melhoras.

Partida

Partiu para Valença do Minho o muito digno Escrivão de fazenda d'este concelho, o sr. Arthur Norton da Silva Rosa, e s. ex.<sup>ma</sup> esposa e filhas.

Exames de admissão

Fez um distincto exame de admissão aos lyceus a ex.<sup>ma</sup> ar.<sup>a</sup> D. Maria Henriqueta Côrte Real, filha do nosso prezado amigo o ex.<sup>mo</sup> sr. Joaquim Albano Correia de Freitas Corte Real, honrado e habilissimo director da repartição de fazenda d'este districto.

A gentil e sympathica menina revelou uma intelligencia não vulgar, que maravilha os examinadores e as pessoas que assistiram ao exame.

Folgamos com esta noticia, que nos é muito grata, e felicitamos cordealmente os ex.<sup>mos</sup> paes do tão intelligente menina.

Fez um brilhante exame no dia 10 do corrente, no lyceu nacional de Braga, e ficou plenamente approvada, a ex.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Francisca Candida Alves Lima, filha do sr. Francisco Xavier Gonçalves Lima, digno pbarmacoutico da Povoia de Lanhoso, pelo qua lhe damos os nossos parabens.

Arrematações

No governo civil de Braga tem de se proceder nos dias abaixo indicados, á arrematação dos seguintes fóros impostos em diversas propriedades d'este concelho, com abatimento de 40 por cento.

DIA 21 DE MAIO

*Extincta commenda de Coucieiro*  
Foro de 9,496 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Assento da Igreja, na freguezia de S. João de Coucieiro.—Em-

phyteuta, Joanna de Jesus (consorte) 55080 reis—35048.

Foro subsistente de 20 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Assento da Igreja, na freguezia de S. João de Coucieiro.—Emphyteuta, Victorino José de Sousa, 400 reis—240.

Foro subsistente de 100 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Cacovellos, na freguezia de S. João de Coucieiro.—Emphyteuta, Bento José Fernandes, 25000 reis—15200.

Foro subsistente de 20 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Cacovellos, na freguezia de S. João de Coucieiro, Emphyteuta, José Fernandes, 400 reis—240.

Foro de 19,388 de meiado, 0,791 de trigo, 0,32 de vinho, 2,312 gallinhas, 3,125 copas de palha painça e 54 reis de marçã, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Carvalho, na freguezia de Santa Maria de Coucieiro.—Emphyteuta, Antonio da Motta, 105320 reis—105992.

Universidade de Coimbra

Foro de 1,5 frango e 1,5 franga, com vencimento em 29 de setembro, imposto na Bouça das Eiras, na freguezia de Santa Maria de Doçãos — Emphyteuta, Antonio Alves Pinheiro, 45840 reis—25904.

Foro de 41,15 de meiado, 0,75 de gallinha e 0,75 de frango, com vencimento em 29 de setembro, imposto na Bouça das Eiras, na freguezia de Santa Maria de Doçãos.—Emphyteuta, Luiz Antonio (consorte) — 245960 reis—148976.

Foro de 17,41 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto na Bouça das Eiras, na freguezia de Santa Maria de Doçãos.—Emphyteuta, Luiza de Amorim (consorte)— 95580 reis—55748.

*Extincta commenda das Duas Igrejas*

Foro de 18,992 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Gosto, na freguezia de Duas Igrejas — Emphyteuta, Gabriel Gonçalves (consorte)— 105140 reis—65084.

Foro de 6,331 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Gosto, na freguezia de Duas Igrejas — Emphyteuta, Antonio José Domingues (consorte) — 35380 reis—25028.

Foro de 9,496 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Gosto, na freguezia de Duas Igrejas — Emphyteuta, Marcellina Rosa (consorte) — 55080 reis—35048.

DIA 23 DE MAIO

*Extincta commenda de Tavora*

Foro de 1,583 de milho, 3,165 de centeio, 6,331 de trigo, 0,198 de meiado a 45 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do terceiro casal do Picão, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Antonio Luiz de Souza—85600 reis—55760.

Fôro de 7,5 reis 22,751 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no primeiro casal do Barreo, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Rosaria Maria, viuva—125310 reis—75386.

Censo de 25,323 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Barreo Longo, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Censuario, José Antonio da Rocha—135540 reis—85124.

Censo de 253,023 de meiado, 4,5 gallinhas ou 720 reis e mais 300 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Sá e Juncal, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Censoaria, Maria Luiz da Costa—1555700 reis 935420.

Fôro de 26,906 de meiado, 0,198 de milho e 2,176 de trigo, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Outeiro, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Manoel José da Rocha—175660 reis—95996.

Foro de 7,913 de milho, 6,331 de centeio e 4,748 de trigo, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Outeiro, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Francisco José da Rocha—115480 reis—65888.

Foro de 120 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal da Bomposta de Alem, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Antonio Antunes—25400 reis.—15440.

Foro de 43,524 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Outeiro Gonçalo, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Francisco José Vieira de Sousa—reis 245175—145350.

Foro de 69,538 de meiado, 1,187 de trigo e 11,25 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do terceiro casal do Outeiro, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Thereza Rodrigues Soares — 385605 reis — 230163.

Foro de 456 reis. 3,165 de milho, 1,385 de centeio, 0,389 de trigo, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do quarto casal de Martinga, na freguezia de Santa Maria de Aboim.—Emphyteuta, Manuel Antonio de Barros—125460 rs.—85476.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario orphanologico por obito de

José Antonio da Motta Lima, morador que foi na villa do Pico d'esta comarca, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ., correm editos de 30 dias a citar D. Roza da Rocha Barreiros, viuva, auzente em parte incerta no Brazil, para todos os termos até final do mesmo inventario sem prejuizo do seu andamento; e os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fóra d'esta comarca, para no mesmo deduzirem seus direitos.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

(229)

Magalhães

Comarca de Villa Verde

ARREMATAÇÃO

No dia 2 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, á porte do tribunal judicial d'esta comarca, situado no campo da Feira de Villa Verde, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados a José Manoel Rodrigues Torres, da freguezia de Barbudo, na execução que lhes move o Ministerio Publico, como representante da F. N., e cujos bens são os seguintes:

Metade d'uma morada de casas torres, com varanda e lojas, quinteiro, coberto e cortes, e eido junto, de lavradio e vidoenho, com lorangeiras, oliveiras e mais arvores de fructo, situada no lugar de Real, freguezia de Barbudo, avaliado na quantia de 1105000 reis.

Metade do campo da Cortinha, de lavradio e vidoenho, sito no mesmo lugar e freguezia, avaliado na quantia de 1005000 reis.

Estas propriedades acham-se proindivisas entre o executado e seus filhos, e todo o eido e casas são forciras no dominio directo a Antonia Maria Pinheiro e marido, da freguezia dita de Barbudo, com o furo annual de sessenta e sete litros, quinhentas e vinte oito millilitros de milho, com laudemio da quarentena.

Pelo presente são citados todos os credores incertos para assistirem aos termos da execução, e uzarem do seu direito, querendo. Villa Verde, 8 de Maio de 1889.

O escrivão

Manoel Henrique de Faria.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

(230)

Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

ARREMATAÇÃO

No dia 2 do proximo mez de junho por 10 horas da manhã e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se hade proceder á arrematação em hasta publica das seguintes propriedades:

Uma morada de casas, e eido, sitas no lugar de Bogaheiros, freguezia de Parada de Gatim, avaliadas em desasseis mil reis.

A leira chamada da Eira Velha, no sitio assim chamado, da freguezia de S. Mamede d'Escaris, avaliada em oito mil reis.

A leira chamada da Boucinha, no sitio assim chamado, da mesma freguezia avaliada em nove mil reis.

A leira chamada do Brêa, no sitio d'este nome, da mesma freguezia, avaliada em mil quinhentos reis.

Estas propriedades vão á praça na execução fiscal que a Fazenda Nacional move a Francisco Fernandes, Manuel d'Azevedo João da Cunha, da Parada de Gatim e outros, por direito e multa.

São pelo presente citados quaesquer credores incertos.

Villa Verde 10 de Maio de 1889.

O escrivão

Francisco Feib Soares d'Azevedo

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito.

231)

Magalhães

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando os interessados auzentes Feliciano Gonçalves, José, e todos os credores e legatarios incertos, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio Gonçalves, morador que foi na freguezia de Soutello, sem prejuizo de seu andamento.

Villa Verde 13 de Maio de 1889.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

232)

Magalhães

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo

Guimarães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 60 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 60 dias, a contar da publicação do segundo e ul-

timo annuncio no «Diario do Governo» citando os interessados incertos que pretendam impugnar a justificação requerida por Manuel José da Sobreira e Francisco José da Sobreira, ambos da freguezia de Duas Igrejas, porém o segundo actualmente no Brazil e José Joaquim da Sobreira, da freguezia da Boalhoza, comarca de Poute do Lima, para se habilitarem como unicos e universaes herdeiros de seu irmão e tio Antonio José da Sobreira, natural da freguezia de Duas Igrejas, e fallecido no Rio de Janeiro, sem descendentes, ascendentes nem desposição, para o fim de haverem toda a sua herança em partes eguaes. A citação hade ser acuzada na segunda audiencia findo o prazo dos editos, na qual se lhe assignarão tres audiencias para a impugnação. As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana ás 10 horas da manhã no tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, não sendo dias sanctificados ou feriados, porque sendo-o, tem logar nos dias immediatos á mesma hora, não sendo tambem impedidos.

Villa Verde 2 de maio de 1889.

O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azvedo  
Guimarães.  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(225) Magalhães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 60 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, se publicaram editos de 60 dias, citando Manuel Gonçalves, marido de Maria Joaquina de Lima, da freguezia de Cabanellas e Antonio Luiz da Silva, tambem conhecido por Antonio Paulo marido de Quiteria de Lima, da fre-

guezia de Cervães e ambos da comarca de Villa Verde, auzente em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia do expediente posterior ao prazo dos editos que começará a correr depois do segundo annuncio na folha official comparecer no tribunal judicial da dita comarca de Villa Verde sito ao sul Campo da Feira de Villa Verde afim de ver levantar a circunducção da causa na acção ordinaria que a elles e suas mulheres e outros movem João Francisco Barboza e mulher da freguezia de Parada de Gatim da mesma comarca, sob pena de não comparecendo correr a acção seus termos com o Advogado que lhe fôr nomeado. Sendo que as audiencias se fazem ás dez horas da manhã em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo dias sanctificados ou feriados, porque então se fazem nos immediatos, se não forem tambem impedidos.

Villa Verde 8 de maio de 1889.

O escrivão  
Manoel Henrique de Faria  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(226) Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

No inventario officio, so por obito de Francisco Jose de Sá, e mulher Luiza Angela, moradores que foram na freguezia de Penascaes, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a citar o coherdeiro Antonio José de Sá, maior, auzente em parte incerta no Brazil e os credores e legatarios desconhecidos ou rezidentes fóra d'esta comarca, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil.

O escrivão.  
Gaspar Augusto Telles.  
Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito  
(227) Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

No inventario orphanologico por obito de Antonio da Silva, morador que foi na freguezia de Moure, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a citar os coherdeiros Domingos da Silva, maior, auzente em parte incerta no Brazil, e João da Silva solteiro, pubre, auzente no concelho da Maia, e os credores e legatarios desconhecidos ou rezidentes fóra d'esta comarca, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ.

O escrivão  
Gaspar Augusto Telles.  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
228 Magalhães

AGENCIA COMMERCIAL

Judicial, Administrativa e Ecclesiastica

Escriptorio, rua de S. Geraldo  
(Pellames) 53

BRAGA

Director e oppio gerente

MANOEL JOAQUIM DA PIEDADE

Promove-se a compra e venda de propriedades, papeis de credito, fóros, pensões, descontos de letras, hypothecas, abonos de dinheiro aos officiaes militares em pregados publicos, e bem assim resolve qualquer negocio Trdependencia dos Ministerios, ibunal da Relação de Lisboa, Porto, ou de qualquer do paiz, e bem como do Supremo Tribunal.

Encarrega se de liquidações de heranças no Paiz, Ilhas, Africa e no imperio do Brazil, pois tem á sua disposição o pessoal e agentes os mais habilitados do fóro.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

Historia do Municipalismo em Portugal

Esta importante publicação, em que são descriptos analytica e criticamente todos os municipios, desde a sua fundação até á actualidade, publica-se nos fasciculos mensaes, sendo a assignatura por trimestre—3 fasciculos com 190 paginas, 400 reis—e por semestre—6 fasciculos com 400 paginas, 800 reis.

Assigna-se em Lisboa rua—de S. Bento, 260.

Gottas de Chypre

CONTOS

Serie de 12 volumes, 500 reis. Avulso, 50 reis. Pedidos ao editor Luiz da Silveira, rua do Amparo, 25, 3.º—Lisboa.

Ao safardana do «Regenerador»

Elle ahí está leproso e réles, sans-coeur, destemperado, mostrando a nu a sua alma de chicharro, vilissima e canalla.

E' um faia de taberna, em quem se adivinha o vicio no vermelho da cara e no haço idiota do olhar.

Tem o calão pelintra d'aquelles que estão promptos a abrir uma naifa a todos os momentos para furarem o ventre de quem passa, ou a vomitarem sobre o facto d'um cidadão pacifico o vinho que heberam na taberna.

O pobre diabo não se lembr<sup>2</sup> das baboseiras que nos derigiu no numero 289 d'esse pasquim em que rabisca, das infamias que nos assacou, das grosserias indecentes e pelintras que escreveu! Se elle estava n'um miserando estado de embrutecimento que nem sabia o que fazia!!!...

Depois zangou-se e não queria que o azurragassemos, que o possessemos no pelourinho da irrisão publica, mostrando quem elle é, as pustulas fedentosas que escondo debaixo d'aquella apparencia de rateiro malicioso e mono; não queria porque julgava a sua pessoa sacralissima e invulneravel!

Enganou-se se o tartufa.

A posição tristissima em que se collocou, na questão do recenseamento politico, em que fez a figura mais vergonhosa, chegando a sua ignorancia a confundir certidões com attestados, não lhe dão sequer o direito de ser um triste cabo d'esquadra em qualquer partido, e porisso, politicamente, não passa d'um desprezivel, d'um atrevido malandrim que serve, unicamente, para insultar os adversarios, cuspiendo sobre elles a baba immunda, não respeitando, sequer, cavalheiros respeitabilissimos, laes como o dignissimo juiz de direito de Villa Verde.

Mas de que valem as suas accusações? Quem é elle?

Um sarrafagal, um idiota conspurcado, imbecil e réles.

Ouçamos o que orneia: «não podes a «Folha de Villa Verde» levar a bem que nós contestassemos as opiniões, um tanto duvidosas, do meretissimo juiz, que interpretou a seu bello prazer a legislação eleitoral, sem ter um fundamento ou uma qualquer opinião a que se encostasse»

O que nós não levamos a bem, não foi que se discutisse o proceder do recto magistrado, mas sim, que se deturpasse a verdade dos factos para se amoldarem a um dado numero de conveniencias.

Como é que não quer que lhe chamem calumniador, quando vens dizer que as sentenças do digno juiz não tinham um fundamento ou uma qualquer opinião a que se encostassem, quando é certo que nenhuma d'ellas deixava de ser bem fundamentada e accente em sólidas bases?!

Passa, depois, a dizer que a «Folha» é um papel nojento a tresandar virus purulento e fetido, que incommoda e náusea». Incommoda aquelles a quem azurraga sem piedade, fazendo-lhes pagar os atrevimentos e as infamias. Incommoda os falsarios e calumniadores do «Regenerador», porque lhe descobre os podres e lhe torna visivel as manchas da sua miseravel vida.

Mas, nas palavras transcriptas, além do modo de dizer de rameira de viela, ha tambem o soberbo da calinada: «papel a tresandar virus

purulentos»!... Isto só d'um cerebro como o teu, meu fajardo franchinote!

Diz que «nunca viu descer a tanta degradação a imprensa periodica».

E o «Regenerador», em que nos chamias toda a carta de palavrões avinhados e indecentes e por acaso, um jornal serio, e digno?!

Sim, esse não desce, não se degrada, fica como era, tem carta branca para n'elle qualquer garoto atirar meia duzia de pedradas e enlamear quem queira!

Ainda que não estivesse na ultima phase da degradação e da baixesa, bastava acceitar como seu collaborador o auctor do artigo em que se nos derige.

Depois diz que ha na «Folha» um auctor (!?) que pretende pôr em pratica os processos de ama chantage infame e repellente».

Se não fosse um canalla desauthorisado, sem imputação, sem brio, sem honra e sem dignidade o bilhastre que escreveu isto, nós haviamos de o imprazar a que indicasse cathagoricamente, publicamente, um só facto em que qualquer das pessoas que escrevem na «Folha» usasse, algum dia, processos de chantage ou de escroquerie, em qualquer acto da sua vida.

Mas não vale a pena. Não vale a pena, tanto mais, que este celebre malandrim é um covarde de primeira grandeza.

E a prova d'isto está que queria declinar outro dia a responsabilidade dos seus escriptos e agora, á ultima hora, perfiha-os completamente, chegando-nos a ameaçar, não sabemos com quê...

Mas seja como fór, (crêta), a sua devassidão, que o torna um Laurinha sordido e indecente, fará com que em vez de medo lhe tenhamos sempre um asco profundissimo.

Se fugissemos da si não era com receio, mas sim por nojo.

Não nos defendemos. Quando um dia diziam a Socrates, que recebera um ultraje d'um homem brutal, que pedisse reparação, elle respondeu: «Se um hurro me escociasse queriam que o chamasse aos tribunaes?»

Ora o burro no caso presente é desprezivel por demasia e por isso nem merece que olhemos para elle.

Passa... as tuas torpezas, os teus insultos, as tuas infamias, jamais poderão manchar a vida de quem tem a consciencia tranquilla de nunca ter praticado uma só acção, um só acto, que o deshonre ou deslustre.

Não são as tuas calumnias que nos intimidam por isso que o nosso curto passado não se afere pelo teu, vilissimo e pulha.

Deixemos este hiltre, que nem compaixão merece.

O que elle nos diase era pouco... para o pintar a elle. Uma pincellada mais e teriamos o retrato completo do canallissimo covarde que nos tenta enchovalhar com essa prosa de taberna.

Bem dizia La Brugère: ha sujeitos que pintam os outros horrendamente, e estão fazendo o proprio retrato».

De resto ficam os bicos das nossas botas encarregados de responder ao safardana, se por acaso elle passar a alcance...

**Mysterios das Galés**

Por—Julio Baulaberi, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas semanais, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 30 réis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COIMBRA.

Empreza editora—BELEM & C.<sup>a</sup>, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

**HISTORIA D'INGLATERRA**

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducção de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 réis cada um em Lisboa e Porto e 100 réis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 réis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.<sup>a</sup>—Praça da Alegria, 104—Porto.

**HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCEZA**

Por Luiz Blanc, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que constará de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzavir completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 réis, e nas provincias 110 réis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da empreza Lemos & C.<sup>a</sup>, praça da Alegria 104—Porto, e nas principaes livrarias.

**Historia da Revolução Portuguesa de 1820**

Illustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha e dos homens mais notaveis do seculo XVIII. Quatro valiosos brindes a cada assignante.

Distribue-se em fasciculos mensaes, de 64 paginas, a 240 réis, franco de porte: no Brazil, 800 réis francos. A obra será dividida em 4 grossos volumes.

Capas para a encadernação, a 500 réis cada uma.

Livraria Portuense do Lopes & C.<sup>a</sup> editores—Rua do Almada, 123—Porto.

**A ESTAÇÃO**

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anno—4:000 réis—Semestre 2:100 réis. Numero vulso—200 réis.

Assigna-se na Livraria Lugan Geneloux—Porto.

**BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA**

211, Rua do Almada, 217—Porto

**A FELICIDADE**

por HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. É ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os surs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos madores dos bonslivros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 réis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

**TYPOGRAPHIA**  
 de  
**SÁ PEREIRA**  
 em  
**BRAGA**  
 com  
**MACHINA DE PICAR**  
 IMPRIME  
 Jornacs, livros, relatorios, mappas, circulares, facturas, memorandums, convites, cartas, recibos, editaes, cartazes, programmas, e bilhetos de toda a qualidade  
 PREÇOS COMMODO.

**IMPORTATE! ACONTECIMENTO LITTERARIO**

Acaba de sahir á luz o novo romance tão anciosamente esperado

**OS MAIAS**

Episodios da vida romantica, por EÇA DE QUEIROZ

2 grossos volumes 2\$000 réis; pelo correio 2\$120 réis.—Livraria Chardron—LUGAN & GENELIUX, Editores — Clerigo 65—Porto.

**MANUAL DE MEDICINA POPULAR**

ou

A medicina ao alcance de todos sem auxilio de medico

Esta obra, a primeira publicação que no seu genero se leva a effeito em Portugal, é de incontestavel utilidade a todas as familias, especialmente em povoações onde não haja medico, habilitando qualquer pessoa a conhecer e a tratar as doencas e a preparar os necessarios medicamentos. A obra, a cargo do distincto clinico, de Lisboa, divide-se ha em 2 volumes, e será distribuida em fasciculos quinzenaes de 64 paginas. O preço da assignatura é de 700 réis por volume.

Todos os pedidos devem ser feitos á «Empreza Editora», rua de S. Bento, 260—Lisboa.

**FRANCISCO DE BARROS**

**O Morgado de S. Cosme**

CRONICA DA ALDEIA

Romance no genero Julio Diniz. Preço ..... 500 réis.

Editores Lopes & C.<sup>a</sup>, rua do Almada, 123 Porto.

**HENRIQUE ZEFERINO—EDITOR**

Rua dos Fanqueiros

Lisboa

**Contos ao Lar**

por

Julio Ventura

Um abençoado desterro — a mulher do condemnado.—O vulto branco.—A irmã da caridade.—O anjo da Providencia.—O mendigo.—A louca das prisões.—A Engeitada.

Um volume de 234 paginas impresso em bom papel e com uma formosa capa a cores. Pedidos ao editor.

**EUGENIO CAPENDU**

**O rei dos Grillhetas**

Drama da revolução franceza

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—6 folhas de 8 paginas in-8.<sup>o</sup> francez, pelo preço de 60 réis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 réis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**BAPTISTA DINIZ**

**Os Invisiveis do Porto**

Este grande romance em 6 volumes publica-se em fasciculos semanais de 40 paginas, no preço de 30 réis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente—220 réis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.<sup>a</sup>, Cordonaria, 150—2.<sup>a</sup>—Porto, e nas principaes livrarias.

**O Genio do Christianismo**

Por Chateaubriand

Traducção de Camillo Castello Branco revista por Augusto Soromenho

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a côr, e os retratos do autor e do traductor, reproduzidos pelo photographo sr. João Guilherme Peixoto.

2 gr. vol. in-8.<sup>o</sup> br. 1\$200 rs

Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou valles do correio.

A livraria—Cruz Coutinho—Editora, rua dos Caldeiros, 18 e 20.—Porto.

**A formosa conspiradora**

Nova producção de Pierre Zaccone, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 8 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 réis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 réis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**MARROCOS E CONSTANTINOPOLA**

Descripções de viagem por Edmundo de Amicis, traducção portugueza de M. Pinheiro Chagas.

Estas obras, esplendidamente illustradas com cerca de 400 gravuras por E. Ussi e C. Besold, comprehenderão, aproximadamente, 65 fasciculos, formando cada uma um volume. Distribue-se semanalmente, sendo o preço de cada fasciculo—100 réis, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente, por series de 2, 3 ou mais fasciculos, nas provincias.

Casa Corazzi, editora—rua da Atalaya, 40 e 52—LISBOA.

**Nossa Senhora de Paris**

por Victor Hugo

Romance historico illustrado com 100 gravuras novas compradas aos editor parisiense Eugenio Hugues. Esta obra é distribuida em fasciculos semanais de 32 paginas ao preço de 100 réis, pagos no acto da entrega. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se acceptam assignaturas acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor Edurado da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4, 6—Porto.

**JACK, O ESTRIPADOR**

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade, illustrado com gravuras, publicar-se-á em fasciculos semanais, a 60 réis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e quinzenas para as provincias, ao preço de 120 réis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Atalaya, 42—LISBOA.